

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA - IPESAUDE**

Página: 1/1

**PORTARIA Nº 192**  
**DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar os valores de serviços relacionados à especialidade de nefrologia na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando ainda a desassistência, consoante a decisão proferida na 202ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 31 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Atualizar os valores dos seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.01.071	CONSULTA COM NEFROLOGISTA	R\$ 87,36
0.92.91.1013	HEMODIÁLISE CRÔNICA 1ª SESSÃO	R\$ 728,00
0.92.91.1005	HEMODIÁLISE CRÔNICA SESSÕES SUBSEQUENTES	R\$ 260,00
0.91.19.1269	IMPLANTE CATETER DUPLO LUMEM	R\$ 1.457,34
0.92.91.1021	DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA	R\$ 7.662,69

**Art. 2º** – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de setembro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MAO6-LRLR-YT05-YUSN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 26/09/2023 11:42:53 (Docflow)

quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.244

27

"Diante do exposto, esta Comissão CONHECE do recurso interposto e, no mérito, NÃO MERECE PROVIMENTO, mantendo o que foi decidido por esta Comissão, conforme Ata de Julgamento das Propostas de Preços, publicada em 22/08/2023.  
Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2023

Maria Analia Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO:

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2023.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA  
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PJ-066/2022

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
**CONTRATADO:** TC Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-066/2022, cujo objeto consiste na "Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Salobra, Lagoa Grande, Caraíba e estrada do Conj. Sasac, com extensão aproximada de 5,23 km, no município de Simão Dias, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias e de 360 (trezentos e sessenta) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 1001/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 29 de agosto de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-023/2023

**Origem:** Tomada de Preços nº 04/2023

**Processo nº:** 680/2023-COMPRA.GOV-DER/SE

**Contratante:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**Contratada:** METRICA ENGENHARIA EIRELLI.

**Objeto:** "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do acesso à Rodovia SE-226 (Km 39,85) e PNV 22SE090, com extensão aproximada de 0,85 Km , extensão aproximada de 20,20 km, neste Estado".

**Valor Total Estimado** R\$ 44.244,85 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta dias).

**Prazo de Vigência:** 150 (cento e cinquenta dias).

**Base Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009. Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas.

**Fonte de Recurso:** 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05 - FR 1500.

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

Deso

**Contrato 152/2023//Base legal:** Lei 13.303/2016//Contratada: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA//Objeto: Aquisições de materiais hidráulicos, lotes 2 e 3/R\$ 105.752,70/I180 dias//Recurso Próprio.

**4º Aditivo Contrato 032/2021//Base legal:** art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE//Objeto: Alterar o anexo II do contrato.

Detran

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022.** Ref. à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 05/10/2023 à 04/10/2024. Empresa: SERVÍCIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Data de assinatura do aditivo: 25/09/2023. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753. Classificação Funcional Programática: 06.126.0042. Projeto/Atividade: 0312. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Parecer Jurídico: Nº 068/2023. Processo Administrativo: Nº 1767/2023-ADIT.CONTRATUAL-DETAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
Diretora-Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023  
PROCESSO 1617/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023, aberta no dia 21/09/2023 às 09h00min, cujo objeto é o

Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de kit para diagnóstico molecular por detecção de material genético, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação das empresas participantes, por descumprimento às exigências editalícias.

Ildson Oliveira de Melo  
Pregoeiro da FSPH

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023  
PROCESSO 2298/2023

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023, aberta no dia 26/09/2023 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preço, visando futuras aquisições de sacos de lixo para resíduos químicos e de sacos de autoclave, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação das empresas participantes, por descumprimento às exigências editalícias.

Sônia Maria Santos Guilherme  
Pregoeira da FSPH

Ipesaúde

PORTARIA Nº 186  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de licença prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, JUSSIEIRE SOUZA DE ANDRADE FONTES, portadora do CPF nº XXX.289.765-XX, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada no Centro Odontológico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/10/2023 a 01/01/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2014 a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

PORTARIA Nº 192  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar os valores de serviços relacionados à especialidade de nefrologia na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando ainda a desassistência, consoante a decisão proferida na 202ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores dos seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.01.01.071	CONSULTA COM NEFROLOGISTA	R\$ 87,36
0.92.91.1013	HEMODIÁLISE CRÔNICA 1ª SESSÃO	R\$ 728,00
0.92.91.1005	HEMODIÁLISE CRÔNICA SESSÕES SUBSEQUENTES	R\$ 260,00
0.91.19.1269	IMPLANTE CATETER DUPLO LUMEM	R\$ 1.457,34
0.92.91.1021	DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA	R\$ 7.662,69

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de setembro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8739/2022-COMPRA.GOV-IPESAÚDE

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar, para atender o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

**CONTRATANTE:** O Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nos respectivos Contratos

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº.10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº.5.280/2004, Lei Estadual nº.5.848/2006, Decretos Estaduais nº.40.638, de 30 de julho de 2020, Decreto Estadual nº.234/2023, Lei Estadual nº.9.183/2023, Lei Estadual nº.9.166/2023 e Decreto Estadual nº.285/2023.

CONTRATADA: JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.326.462/0001-07

LOTES	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	BARBEADOR	UND	3000	0,85	MAXICOR
02	BISTURI DESCARTÁVEL N°22	UND	1100	1,99	STYLLE
03	BISTURI DESCARTÁVEL N°24	UND	1100	1,99	STYLLE
04	BISTURI DESCARTÁVEL N°11	UND	3300	1,99	STYLLE